

Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Pedra Preta

DECRETO Nro 00005/21, de 01 de Julho de 2021

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Câmara Municipal de Pedra Preta, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.821,51 (Dois Mil, Oitocentos e Vinte e Um Reais e Cinquenta e Um Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Câmara Municipal de Pedra Preta no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00406/20

D E C R E T A :

Art. 1o — Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.821,51 (Dois Mil, Oitocentos e Vinte e Um Reais e Cinquenta e Um Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o — Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I — R\$2.821,51 (Dois Mil, Oitocentos e Vinte e Um Reais e Cinquenta e Um Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo I que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 2o — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pedra Preta, em 01 de Julho de 2021

LUIZ ANTONIO DE SOUZA DANTAS
Presidente

Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Pedra Preta

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00005/21 de 01
de Julho de 2021, autorizado pela LEI 00406/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 01.	Câmara Municipal de Pedra Preta		
01 031 0001 2.001	Funcionamento da Camara Municipal		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário		
	Anul.dotação	2.821,51	
TOTAL Câmara Municipal de Pedra Preta			2.821,51
TOTAL GERAL			2.821,51

Pedra Preta, 01 de Julho de 2021.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA DANTAS
Presidente